



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 09/09/2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº. 1.517, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.024.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1.243/2021, o qual dispõe sobre atribuição de Função Gratificada a servidor público Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 1.243, de 17 de setembro de 2.021, o qual atribui Função Gratificada ao servidor público municipal **DANIZETE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo, lotado no **Gabinete da Prefeita**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2.024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACA

Em _____
de _____
de _____

15